

CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº 02/2026/REITORIA/CEST

O CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de São Luís, torna público à[o]s estudantes do **Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética** desta IES, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Projeto de Extensão “**Aprender Fazendo – Estética Integral**”.

1. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

1.1 O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo estão a cargo da Coordenação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética.

1.2 A admissão ao Projeto será feita mediante Processo Seletivo classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

2. DA VALIDADE

2.1 Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas neste Projeto.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas **30 (trinta) vagas** para discentes do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST devidamente matriculado[a]s no **Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética**, nos **3º, 4º e 5º períodos**.

3.2 As atividades serão realizadas no Centro de Estética do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST, de segunda-feira a sexta-feira, no **horário de 14h30min às 17h30min**, totalizando **carga horária de 60 (sessenta) horas**.

3.3 O período de realização do Projeto será de **09/03/2026 a 26/06/2026**.

3.4 Para fins de **certificação**, terá direito ao certificado a discente que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da atividade proposta neste Projeto, comprovada **mediante assinatura na lista de frequência**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas **nos dias 02 e 03/03/2026**, na Central de Relacionamento, por e-mail: centraldeatendimento@cest.edu.br.

4.2 A[O]s interessada[o]s deverão satisfazer o seguinte requisito:

a. Estar regularmente matriculada no 3º, 4º ou 5º período do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética.

4.3 Para inscrição no Processo Seletivo, a[O]s candidatas[o]s deverão apresentar documento/comprovação de que atendem ao **requisito do item 4.2.**

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será feita através de:

- a. Avaliação do Histórico Acadêmico (Coeficiente de Rendimento), a realizar-se **no dia 04/03/2026**, no **horário de 08h00min às 12h00min**;
- b. Avaliação Prática presencial referente aos assuntos que competem às disciplinas específicas do curso, a realizar-se **no dia 05/03/2026**, nos **horários de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**.

6. DO RESULTADO

6.1 A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **06/03/2026, até às 12h00min**, no Mural da Coordenação de Estética e Cosmética e no Centro de Estética.

6.2 Em caso de empate na classificação, na ordem de prioridade, abaixo:

1. **Maior nota** da avaliação prática;
2. **Maior coeficiente de rendimento nas disciplinas específicas do 2º Período** (Fundamentos Histórico-Legais da Estética e Cosmética e Ética Profissional, Terapias Alternativas, Bases Orgânicas Aplicadas à Dermocosmética);
3. **Maior idade.**

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 A[O]s **aluna[o]s classificada[o]s ficam convocada[o]s para reunião presencial** com a **Coordenação do Curso no dia 09/03/2026, às 11h00min, no Centro de Estética do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST. O não comparecimento poderá ensejar na eliminação da[o] candidata[o] e convocação da[o] próxima[o] da lista, não sendo aceita qualquer justificativa da[o]s que não comparecerem.**

7.3 A[O] candidata[o] que, após o início do Projeto, obtiver mais de duas ausências não justificadas mediante documentação encaminhada via Central de Relacionamento à Coordenação do Curso, em até dois dias úteis, será eliminada[o] e será convocada[o] a[o] candidata[o] mais bem colocada[o] entre a[o]s aprovada[o]s, conforme a lista divulgada.

7.4 O CEST se reserva o direito de não oferecer o Projeto "Aprender Fazendo – Estética Integral" quando o número de inscrite[o]s for inferior a 25 (vinte e cinco) aluna[o]s.

7.5 Fica estabelecido que a seleção e participação da[o] candidata[o] no Projeto de Extensão "Aprender Fazendo – Estética Integral" não configura, sob nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o Centro Universitário Santa Terezinha (CEST). A participação no referido Projeto é de caráter exclusivamente acadêmico e se destina a ser uma atividade opcional e complementar à formação da[o]s aluna[o]s do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, sem qualquer remuneração ou contrapartida financeira por parte da instituição.

7.6 As datas poderão sofrer alterações conforme necessidade da Coordenação e/ou por mudanças no Calendário Acadêmico.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação.

São Luís, 27 de fevereiro de 2026.

Profa. Ma. Maria da Conceição Lima Melo Rolim
Reitora